DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Ato de Abertura	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2018

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO Prefeito do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária e excepcional da Área da Educação, de acordo com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 205/68, e demais legislação pertinente, com a supervisão da Comissão de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, especialmente nomeada através da Portaria Municipal nº 2.460/2018 para acompanhamento do referido Certame. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

1. DOS CARGOS - VAGAS - REMUNERAÇÃO – JORNADA – ESCOLARIDADE – TAXA DA INSCRIÇÃO

Cargos	Vagas	Def.	Remuneração	Jornada	Escolaridade	Taxa da Inscrição (R$)
Professor de Ensino de Educação Básica – I	04	-	R$ 12,70 h/a	De acordo com a necessidade. (30h ou 24h)	Licenciatura Plena em Pedagogia.	R$ 45,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, no endereço eletrônico www.integraconcursos.com.br, durante o período de 15 a 24 de agosto de 2018, com inicio às 00:00 do dia 15/08/2018 e encerramento às 23:59 horas do dia 24/08/2018 - horário de Brasília (DF).

2.2. O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição, estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos www.integraconcursos.com.br e www.guaimbe.sp.gov.br, a partir de 15/08/2018. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este PROCESSO SELETIVO através dos editais, que estarão afixados no átrio da Prefeitura Municipal sita à Rua: Marechal Deodoro, 261- Centro - Guaimbê - Estado de São Paulo - CEP: 19480-000, e nos endereços eletrônicos: www.integraconcursos.com.br e www.guaimbe.sp.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaimbê, 9 de agosto de 2018. Albertino Domingues Brandão Prefeito Municipal

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO Prefeito do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para eventuais substituições dos titulares das funções abaixo especificadas providas pelo Regime Estatutário – Lei n° 205/68. O CONCURSO PÚBLICO será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

Cargos	Vagas	Def.	Remuneração	Jornada	Escolaridade	Requisitos	Taxa da Inscrição (R$)
Agente de Saúde Comunitária	05	-	R$ 1.089,62 mensais	40 (quarenta) horas	Ensino Médio Completo	Conforme estabelece o artigo 6, inciso I da Lei 11.350/2006, os inscritos deverão morar na área de atuação.	R$ 35,00
Professor de Ensino de Educação Básica – I	03	-	R$ 12,70 h/a	De acordo com a necessidade. (30h ou 24h)	Licenciatura Plena em Pedagogia.		R$ 45,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS

EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, no endereço eletrônico www.integraconcursos.com.br , durante o período de 15 a 24 de agosto de 2018, com inicio às 00:00 do dia 15/08/2018 e encerramento às 23:59 horas do dia 24/08/2018 - horário de Brasília (DF).

2.2. O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição, estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos www.integraconcursos.com.br e www.guaimbe.sp.gov.br , a partir de 15/08/2018. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público através dos editais, que estarão afixados no átrio da Prefeitura Municipal sita à Rua: Marechal Deodoro, 261- Centro - Guaimbê - Estado de São Paulo - CEP: 19480-000, e nos endereços eletrônicos: www.integraconcursos.com.br e www.guaimbe.sp.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaimbê, 09 de agosto de 2018. Albertino Domingues Brandão Prefeito Municipal